



GOVERNO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado da Infra-Estrutura
Departamento de Transportes e Terminais
Conselho Estadual de Transporte de Passageiros - CTP

RESOLUÇÃO CTP Nº 657/06

ATA Nº 808/06

O Conselho Estadual de Transporte de Passageiros – CTP, usando da competência privativa que lhe confere o artigo 2º do Decreto 2.418, de 31 de agosto de 2004, publicado no Diário Oficial do Estado nº 17.469, em 03 de setembro de 2004, e de acordo com o que foi deliberado na sessão do dia 31/10/06, **RESOLVE:**
INDEFERIR: DETT 3960/064, DETT 3958/060, DETT 3954/064, DETT 3949/060, DETT 3938/069 e DETT 4025/067 da Auto Viação Catarinense Ltda., DETT 4807/065 da Real Transporte e Turismo S/A, DETT 4385/063, DETT 5202/060 e DETT 4467/060 da Wilsmann Tur Ltda., DETT 4814/061 da Reunidas S/A Transportes Coletivos; **DEFERIR:** DETT 4437/063, DETT 4441/060 e DETT 5686/067 da Reunidas S/A transportes Coletivos, DETT 3840/069 da Auto Viação Rainha Ltda. Florianópolis, 31 de outubro de 2006. **Luiz Carlos Tamanini**
Presidente do CTP.